

IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E OFERTA

Comercializador: Ágoraluz Energia Lda.

Oferta Comercial: AgoraFixo com débito direto e fatura eletrónica

Segmento da Oferta: **BTE**

Telefone: 211 155 465 (Custo de chamada para rede fixa nacional conforme tarifário)

Contactos comerciais, para reclamações e pedidos de informação: E-mail: ola@agoraluz.com

Contacto para assistência técnica e avarias: 800 506 506 (E-Redes)

Contacto para leituras de contador: 800 507 507 (E-Redes)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento: ☒ Eletricidade

Duração: ☐ meses ou até à data de (dd-mm-aaaa) ☐ Renovação Automática

Validade Oferta: ☐ Permanente ☒ Promocional, até (dd-mm-aaaa)
ou até esgotar o volume de consumo disponível para contratação.

Fidelização: ☐ Não ☒ Sim

Benefício associado: 1% de desconto no valor de energia / consumo

Custo quebra de fidelização: faturação proporcional do desconto concedido (1% margem de energia) relativo ao período remanescente do contrato, acrescida de 0,005 €/kWh (0,5 cêntimos/kWh) pela média de consumo não faturada até ao termo contratual.

Oferta: ☒ AgoraFixo

Faturação: Periodicidade **Mensal**

Pagamento até **15** dias de emissão da fatura ☒ Fatura eletrónica obrigatória

☐ Modalidade de pagamento fixo

Meios Pagamento: **Débito Direto**

Preço diferenciado? ☐ Não ☒ Sim

Se sim, quais os que têm custo adicional: ☐ Fatura em papel e pagamento sem débito direto, refletidos na aplicação da tarifa base sem DD e FE.

Prazo Resposta a Reclamações: **15** dias úteis

☐ Sem Compensação ☒ Com Compensação Valor da Compensação **5€**

Serviços Adicionais: ☒ Não ☐ Sim Custo mensal de €

FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE₍₁₎: Potência Contratada: kVA

Preço Total₍₂₎: €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

Preço Atual Energia: €/kWh

Preço Atual Potência: €/dia

Opção Tarifária: ☐ Simples ☐ Bi-horária ☐ Tri-horária ☐ Tetra-horária

Emissões CO₂: €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social:

Aplicável

A Tarifa Social de eletricidade é uma medida adotada pelo Governo, aplicável aos consumidores domésticos de eletricidade que se encontrem em situação de carência socioeconómica, no quadro dos clientes vulneráveis e do aprofundamento do mercado energético, sem prejuízo dos princípios da transparência, da igualdade e do tratamento e da não discriminação, que estão sujeitos à aplicação de tais medidas.

A Lei 7-A/2016 de 30 de março, nos termos do artigo 121º, redesenhou os descontos sociais existentes para o acesso ao serviço essencial de fornecimento de energia, com vista à aplicação de um modelo único e automático e ao alargamento do atual número de beneficiários efetivos, sem diminuição do valor do desconto face aos descontos sociais em vigor e determinou que o valor do desconto iria produzir efeitos a partir de 1 de julho de 2016.

Clientes com Necessidades Especiais:

Aplicável

Sem prejuízo dos direitos especiais, os clientes com necessidades especiais devem tomar medidas de precaução adequadas à sua situação, nomeadamente no que se refere a sistemas de alimentação de socorro ou de emergência.

Com vista a garantir o direito à informação e a um relacionamento comercial de qualidade são adotadas medidas adequadas às especificidades dos clientes com necessidades especiais.

Para assegurar esta forma de tratamento personalizado, os clientes com necessidades especiais devem registar-se junto da EMPRESA, sendo necessário o preenchimento de formulário e apresentação de documentos comprovativos da situação invocada. No caso de incapacidade temporária, o registo tem a validade de um ano. Este deve ser renovado ao fim desse período, caso se mantenha a situação que justificou a sua aceitação.

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considerado um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários, considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

MIX TECNOLOGIAS

